SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 20 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1380

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/16 - DISPENSA Nº 004/16

Contratantes: Município de Bocaina e Luiz Milani.
Objeto: Locação de imóvel urbano que será utilizado para abrigar a profissional médica do "Programa Mais Médicos para o Brasil". Valor: R$7.800,00 a ser pago em 12 parcelas no valor de R$650,00 mensais a título de aluguel. Vigência: 12 meses, retroagindo ao dia 03 de setembro de 2016 devendo terminar, portanto, em 03 de setembro de 2017. Data de assinatura: 26 de setembro de 2.016.

Bocaina, 19 de outubro de 2.016.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:BA44585B

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 052, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10647/2016 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora SOLANGE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 3560, com cargo efetivo de EDUCADORA INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 03 (três) dias, no período de **06/09/2016** a **08/09/2016**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:4E0415CC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 050, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 11580/2016 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora DAPHINY DINIZ NASI, matrícula nº 4652, com cargo efetivo de FARMACÊUTICA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **21/09/2016** a **18/01/2017**, revogadas as disposições em contrário. A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.271 de 02 de fevereiro de 2016 editada pelo Munícipio de Itupeva, a partir de 1º de fevereiro de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:1C200DD8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 051, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 11632/2016 - PMI.....

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Resolve *conceder* à servidora ELIETE RITONI DE ASSIS, matrícula nº 2040, com cargo efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO, na especialidade de ensino fundamental, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, SALÁRIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte) dias, no período de **03/10/2016** a **30/01/2017**, revogadas as disposições em contrário. A servidora passou a condição de estatutária através da Portaria n.º 4.669 de 1º de abril de 2016 editada pelo Munícipio de Itupeva, a partir de 1º de abril de 2016.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHADIA ABOU ABED CHIMELLO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

JULIANE BONAMIGO
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Juliane Bonamigo
Código Identificador:DEFFBAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N.º 2.787, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a revalidação do Decreto nº 2.706, de 25 de agosto de 2016, que aprovou o Projeto de Loteamento Industrial denominado "Itupeva Business Park", de Propriedade de Gemini – Importação e Administração de Bens Próprios Ltda, localizado na Rodovia Akzo Nobel e Via Valdomiro Bertassi, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo.

Ricardo Bocalon, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica revalidado o Projeto de Loteamento Industrial "Itupeva Business Park" de propriedade de Gemini – Importação e Administração de Bens Próprios Ltda, designado como Gleba 09ª, área de 363.250,14 m2, localizado na Rodovia Akzo Nobel e Via Waldomiro Bertassi, Bairro Rio Abaixo, neste Município de Itupeva, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº 129.887, junto ao 1º Cartório de Registro de imóveis do Município de Jundiaí, conforme plantas, memoriais descritivos, Termo de Compromisso, Caução e certidão de aprovação da Secretaria de Habitação, Obras e Urbanismo, constantes do processo administrativo nº 11.771/2012 datada de 09/03/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

RICARDO BOCALON
Prefeito Municipal

CÍCERO PEDRO PETRICA
Secretário de Habitação, Obras e Urbanismo

Publicado e Registrado na Secretaria de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

VALMIR ANTONIO VOLPE LAZARY
Secretario de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos
Interino

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:F342DDD8

